



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1938

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 80/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **Luciano Marcelo Dias de Queiroz** cargo de **Advogado**, portador da cédula de identidade RG nº 3.531.158-0, 15 (quinze) dias de licença especial remunerada a partir de 14/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal